Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 26/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº. 1094, DE 2013.
(Autor: Paulo H. Porto Borges – PCdoB)

Solicita a construção de NOVO CMEI de grande porte, (modelo Pró-Infância) no Bairro Santos Dumont/Jardim Esmeralda.

Exmo. Senhor:
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a subscreve, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1- Que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize recursos próprios ou através de convênio com o Governo Federal a fim de viabilizar a construção de uma nova Unidade de Educação Infantil (CMEI) para atender os bairros Santos Dumont e Jardim Esmeralda.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de agosto de 2013.

Paulo H. Porto Borges
Vereador - PCdoB

Justificação:

A presente proposta legislativa tem como objetivo atender à reivindicação daquela comunidade, que aguarda a vários anos pela construção de uma nova Unidade de Educação Infantil (CMEI), para substituir o atual prédio existente (CMEI Estefani Galeski), que não apresenta espaço físico suficiente para atender a demanda de crianças em idade própria dos Bairros Santos Dumont e Jardim Esmeralda, além da precariedade do espaço físico, ao qual expõe as crianças ali matriculadas, sem as condições mínimas de infraestrutura de funcionamento, conforme exigências da própria legislação que regulamenta a referida atividade educacional, que apesar do esforço do quadro funcional as dificuldades são bastante evidentes.